



"P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.179/81 =

DISPONDO SÔBRE: Desincorporação da classe de bem público de uso comum do povo para a classe de bem público patrimonial o imóvel localizado à Travessa Tegucigalpa e, autorização legislativa para a venda desse imóvel.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito em exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica desincorporado da classe de bem público de uso comum do povo para a classe de bem público patrimonial o imóvel com o seguinte roteiro: Começa no encontro do alinhamento da Pista do Parque do Povo com alinhamento da Travessa Tegucigalpa, donde segue pelo alinhamento da pista do Parque do Povo numa distância de 20,50m, defletindo à direita segue em 13,60 m, confrontando com área de propriedade da firma Vicente Furlanetto & Cia. Ltda, defletindo à direita segue em 17,00m, confrontando com área de propriedade de Dario Cavalcanti; defletindo à direita segue pelo alinhamento da Travessa Tegucigalpa em 4,50 m, até encontrar o alinhamento da Pista do Parque do Povo, ponto de partida, fechando uma área de 153,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - A alienação do imóvel descrito no artigo 1º, será procedida - mediante concorrência pública, dando-se preferencia aos concorrentes lindeiros, nos termos da Lei Organica dos Municípios.

ARTIGO 3º - As despesas, decorrentes da presente lei, correrão por conta



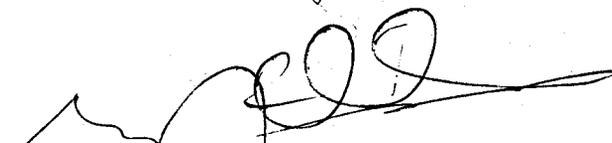
continuação da lei nº 2.179/81

fls. 02

de verba própria, prevista no orçamento.-

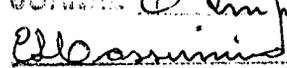
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos quinze (15) dias do mês de Outubro de 1981.


BENEDICTO APARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos quinze (15) dias do mês de Outubro de 1981.


ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora Subst. da D.A.

PUBLICADO EM 20/10/81
JORNAL O Imparcial

Escriturária

a
z
1
e

